

Termo de Referência de Dispensa de Licitação em razão do valor. Art 9º, inciso I combinado com o Art. 6º, inciso II, aliena “a” da Resolução nº 1.252/2012. Conserto do equipamento e/ou Bem Patrimonial nº (38718, 38620, 35713, 38720, 38721, 38715, 38716, 38719, 46496 e 46497.).

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto das mesas de Pebolim e Tênis, visando o conserto do bem da Coordenação de Educação Física do Sesc Cidadania I.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução do conserto é indispensável para o andamento da RCMS (19/2217), pois as mesas Pebolim e Tênis são bens utilizados diariamente nos horários recreativo, na praça de alimentação, no Sesc Cidadania, estão com problemas conservação e manutenção, as quais precisam ser corrigidas imediatamente, para que estejam perfeitas condições de uso.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Conserto do Bem Nº: 38718 - Mesa de Pebolim. Medidas: 0,81m x 1,363m x 0,872m; em madeira maciça. Modelo oficial duplo com gaveta e ferragem em alumínio, pés quadrados com detalhes. Bonecos com pintura em epóxi, com varões embutidos (não passantes).

- Observação: A empresa deverá corrigir e substituir peça dos jogadores e acabamentos de travamento, que estão danificados. Fornecer e substituir madeiramento danificado. Fornecer e instalar pelas de madeira que estão faltando. Refazer acabamento de verniz e pintura geral. Troca de peças enferrujadas e de borrachas gastas.

3.2. Consertos do bem Nº: 38620 - Mesa de Tênis - medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (Internacional Table Tennis Federation). Tamanho 1,525 x 2,74 x 0,75m. Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Material usado no tampo da mesa: aglomerado MDF de 1mm de espessura, bordas em tubos de aço pintados, e pés de tudo com pintura epóxi, dobráveis e com rodízios. Peso 82 kg.

- Observação: A empresa deverá fornecer substituir e fazer a manutenção nos braços de apoio (pés). Manutenção, fornecimento e substituição de dobradiças que estão estragadas e faltando. Substituir rodinhas que estão com defeito de funcionamento.

3.3. Consertos de bem N° 35713 - Mesa de Tênis – medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (Internacional Table Tennis Federation). Tamanho 1,525 x 2,74 x 0,75m. Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Material usado no tampo da mesa: aglomerado MDF de 1mm de espessura, bordas em tubos de aço pintados, e pés de tudo com pintura epóxi, dobráveis e com rodízios. Peso 82 kg.

- Observação: A empresa deverá fornecer substituir e fazer a manutenção nos braços de apoio (pés). Manutenção, fornecimento e substituição de dobradiças que estão estragadas e faltando. Substituir rodinhas que estão com defeito de funcionamento.

3.4. Consertos de bem N°38720 - Mesa de Tênis - medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tamanho: 1,525 x 2,74 x 0,75m. Acabamento em laca azul, com linhas demarcatórias brancas. Material usado no tampo da mesa: aglomerado de MDFE de 15mm de espessura, bordas em tubos de aço pintados e pés de tudo com pintura epóxi, dobráveis e com rodízios. Peso 82kg.

- Observação: A empresa deverá fornecer substituir e fazer a manutenção nos braços de apoio (pés). Manutenção, fornecimento e substituição de dobradiças que estão estragadas e faltando. Substituir rodinhas que estão com defeito de funcionamento.

3.5. Consertos de bem N° 38721 - Mesa de Tênis - medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tamanho: 1,525 x 2,74 x 0,75m. Acabamento em laca azul, com linhas demarcatórias brancas. Material usado no tampo da mesa: aglomerado de MDFE de 15mm de espessura, bordas em tubos de aço pintados e pés de tudo com pintura epóxi, dobráveis e com rodízios. Peso 82kg.

- Observação: A empresa deverá fornecer substituir e fazer a manutenção nos braços de apoio (pés). Manutenção, fornecimento e substituição de dobradiças que estão estragadas e faltando. Substituir rodinhas que estão com defeito de funcionamento.

3.6. Conserto de bem N° 38715 - Mesa de Pebolim 1,36m x 0,87m x 0,81m. KLOPF - Medidas: 0,81m x 1,363m x 0,872 m. Em madeira maciça, modelo oficial duplo com gaveta e ferragem em alumínio. Pés

quadrados com detalhes, bonecos com pintura em epóxi. Com varões embutidos (não passantes).

- Observação: A empresa deverá corrigir e substituir peça dos jogadores e acabamentos de travamento, que estão danificados. Fornecer e substituir madeiramento danificado. Fornecer e instalar pelas de madeira que estão faltando. Refazer acabamento de verniz e pintura geral. Troca de peças enferrujadas e de borrachas gastas.

3.7. Consertos de bem N° 38716 - Mesa de Pebolim 0,81m x 1,363m x 0,872 m. KLOPF - Medidas: 0,81m x 1,363m x 0,872m. Em madeira maciça, modelo oficial duplo com gaveta e ferragem em alumínio. Pés quadrados com detalhes, bonecos com pintura em epóxi. Com varões embutidos (não passantes).

- Observação: A empresa deverá corrigir e substituir peça dos jogadores e acabamentos de travamento, que estão danificados. Fornecer e substituir madeiramento danificado. Fornecer e instalar pelas de madeira que estão faltando. Refazer acabamento de verniz e pintura geral. Troca de peças enferrujadas e de borrachas gastas.

3.8. Consertos de bem N° 38719 - Mesa de Pebolim 0,81m x 1,363m x 0,872 m. KLOPF - Medidas: 0,81m x 1,363m x 0,872m. Em madeira maciça, modelo oficial duplo com gaveta e ferragem em alumínio. Pés quadrados com detalhes, bonecos com pintura em epóxi. Com varões embutidos (não passantes).

- Observação: A empresa deverá corrigir e substituir peça dos jogadores e acabamentos de travamento, que estão danificados. Fornecer e substituir madeiramento danificado. Fornecer e instalar pelas de madeira que estão faltando. Refazer acabamento de verniz e pintura geral. Troca de peças enferrujadas e de borrachas gastas.

3.9. Consertos de bem N° 46496 – Mesa de Pebolim Oficial 1,18m x 1,08 x 78,5 cm – Dimensões: 1,18m x 1,08 m x 78,5 cm.

- Observação: A empresa deverá corrigir e substituir peça dos jogadores e acabamentos de travamento, que estão danificados. Fornecer e substituir madeiramento danificado. Fornecer e instalar pelas de madeira que estão faltando. Refazer acabamento de verniz e pintura geral. Troca de peças enferrujadas e de borrachas gastas.

3.10. Consertos de bem N° 46497 – Mesa de Pebolim Oficial 1,18m x 1,08 x 78,5 cm – Dimensões: 1,18m x 1,08 m x 78,5 cm.

- Observação: A empresa deverá corrigir e substituir peça dos jogadores e acabamentos de travamento, que estão danificados. Fornecer e substituir madeiramento danificado. Fornecer e instalar pelas de madeira que estão faltando. Refazer acabamento de verniz e pintura geral. Troca de peças enferrujadas e de borrachas gastas.

4. LOCAL DE FATURAMENTO /RETIRADA / ENTREGA DO OBJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

4.1. Local de Faturamento/Retirada/Entrega do Objeto:

- Centro Educacional - Sesc Cidadania.
- Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC.
- CNPJ: 03.671.444/0009-02
- Endereço: Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224, qd. 498, It. 01/21, nº 812, CEP: 74230-070 Jardim América, Goiânia (GO).
- Telefones: (62)3250-8085/3250-8097/3250-8082.
- Horários de funcionamento: segunda a sexta-feira - 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- A empresa contratada deverá fazer as avaliações e verificações das mesas, emitir orçamento referente às correções necessárias, descrevendo todos os procedimentos, materiais, acessórios, peças, mão de obra, equipamentos de segurança e para execução dos serviços, tudo por conta da contratada, bem como informar o prazo de entrega e garantia, e enviar para apreciação do setor de patrimônio/processos do Sesc, a fim de emitir a autorização ou não para conserto.

5. CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA:

5.1. Os orçamentos deverão estar compostos por Preço unitário por item; e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

5.2. Prazo de entrega deverá ser informado no orçamento.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

6.2. De acordo com os preços apresentados em seu orçamento, segue as condições que deverão ser observadas: o(s) serviço(s), deverá(ão) ser exatamente o(s) discriminado(s), neste, reservando-se ao SESC Goiás o direito de não recebimento em caso de não atendimento ao conserto solicitado. O número deste PAF – Pedido ao Fornecedor deverá constar na nota fiscal.

6.3. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

6.4. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

6.5. Cabe à empresa contratada fornecer garantia dos serviços prestados nos equipamentos/bens patrimoniais, se comprometendo em novo reparo caso apresente o(s) mesmo(s) defeito(s) dentro do prazo fornecido pelo mesmo no orçamento apresentado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada.

7.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.

7.3. O Sesc Goiás se resguarda no direito de testar os equipamentos reparados no ato da entrega, realizados por equipe técnica própria, para atestar o funcionamento dos equipamentos/bens patrimoniais.

7.4. O Sesc Goiás reserva o direito de **não** receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

7.5. No caso de desacordo no serviço prestado, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante/Sesc-GO.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1. O critério de julgamento será menor valor global, devido se tratar de manutenção, reforma e conserto dos objetos.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fiscal: João Paulo da Silva
Gomes.

CPF: 009.391.781-33

Cargo: Assistente administrativo
III

Matricula: 10115

Suplente: Carlos José Veloso
Viana.

CPF: 348.178.591-72

Cargo: Assessor Técnico III

Matricula: 4354

Goiânia, 18 de Novembro de 2019.

João Paulo da Silva Gomes
CPF: 009.391.781-33
Assistente Administrativo III
Matrícula: 10115

Nosterdir Adorno Naves
CPF: 011.688.671-42
Chefe da Seção de Patrimônio
Matrícula: 9992